



## Câmara Municipal de Moura

### EDITAL

#### **OBRAS DE DESCONSTRUÇÃO E DESMONTE SEGUIDAS DE DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. FRANCISCO BRITO SIMÕES, Nº3, EM SAFARA**

---ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO, Presidente da Câmara Municipal de Moura:-----

Faz público e notifica-se por esta via o cabeça-de-casal da Herança de Manuel Rita Pato, por incerteza do lugar onde se encontra, nos termos da alínea b) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo que aos seis dias do mês de dezembro de 2018 a Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Moura constituída por Nuno Moquenco (Arquiteto), Pedro Ângelo (Arquiteto) e Francisco Gomes (Engenheiro Civil) todos dos Serviços Técnicos deste Município, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15/11/2018, deslocaram-se ao prédio sito na Rua Dr. Francisco Brito Simões Miranda, nº3 em Safara, a fim de realizar vistoria ao imóvel. -----

--- Verificou a Comissão de Vistorias que o imóvel está devoluto e num elevado mau estado de conservação com a descrição pormenorizada no Auto de Vistoria nº15/2018 encontrando-se numa situação de ruína iminente. A Comissão concluiu com a necessidade de obras de desconstrução e desmonte seguidas de demolição do prédio nos termos aí referidos. -----

--- Nestes termos, tratando-se de uma situação urgente, existindo risco iminente de desmoronamento e grave perigo para a saúde pública **é atribuído um prazo máximo de dez (10) dias** seguidos para que o cabeça-de-casal da herança ou herdeiros com paradeiro desconhecido procedam nos termos do Auto de Vistoria nº15/2018. -----

--- Mais se informa que findo o prazo atribuído a Câmara Municipal encetarás diligências necessárias, nos termos e para os efeitos do artigo 91º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para tomar posse administrativa do prédio em causa e proceder à execução coerciva imediata dos trabalhos necessários, seguindo-se os posteriores trâmites do procedimento legal. -----

--- O processo de vistoria poderá ser consultado na DPGUIT da Câmara Municipal de Moura, em qualquer dia útil, das 9h00 às 16h00. -----

--- Para constar e para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na entrada da Câmara Municipal, na porta do prédio objeto das obras de conservação e, outro, na entrada da sede da respetiva junta de freguesia.

Moura, 29 de abril de 2019

O Presidente da Câmara